

Convocatória

Estimado/a Sócio/a,

Por motivo das medidas de prevenção devido à pandemia de COVID-19 e à incerteza da evolução da mesma nos próximos tempos, podendo vir a exigir eventuais restrições como as que nos obrigaram a cancelar uma anterior convocatória, a celebração da Assembleia Geral Ordinária da Associação das Aldeias de Crianças SOS será realizada através de meios telemáticos, sendo solicitado previamente o envio do formulário de registo de participação até ao dia 25/11/2020.

Ao abrigo dos Estatutos, convoco a **Assembleia Geral Ordinária** da Associação das Aldeias de Crianças SOS de Portugal para o próximo **dia 27 de Novembro de 2020, 6ªfeira, pelas 17.30 horas, através de meios telemáticos com a aplicação ZOOM**, de acordo com o n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020 e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

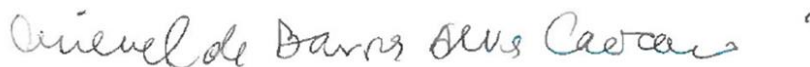
- **Apresentação, apreciação e aprovação do Orçamento de 2021**
- **Admissão Novos Sócios Efetivos**
- **Outros assuntos de interesse geral.**

Se à hora marcada não se encontrarem presentes mais de metade dos sócios com direito a voto, a **Assembleia Geral terá início 30 minutos depois**, com qualquer número de associados presentes.

Devido à importância dos temas em discussão na vida futura associativa e no cumprimento da missão da nossa Associação em benefício de um número cada vez maior de crianças que procuramos acolher e educar condignamente e proporcionar uma infância feliz, **apelamos à sua participação.**

Lisboa, 12 de Novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



Miguel de Barros Alves Caetano